



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Designa Alexandre Café Rodrigues para exercer o cargo de livre provimento de Assessor III no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245), que institui o Normativo de Pessoal: Cargos e Funções de Livre Provimento do Conselho Federal de Economia;

CONSIDERANDO a Portaria 21, de 22 de abril de 2016, (D.O.U. 80, Seção 2, de 28.4.2016, Página: 59), que nomeou Alexandre Café Rodrigues para o cargo de Assessor III;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 4.884, de 17 de julho de 2017 (D.O.U. 146, Seção 1, de 1º.8.2017, página: 54), alterou a Deliberação 4.851/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário ALEXANDRE CAFÉ RODRIGUES, nomeado pela Portaria 66, de 16 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. 5, de 8 de janeiro de 2010, página 30, para exercer o cargo de livre provimento de Assessor III, nos termos da Deliberação 4.884/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2017

Econ. Júlio Miragaya
Presidente do Cofecon